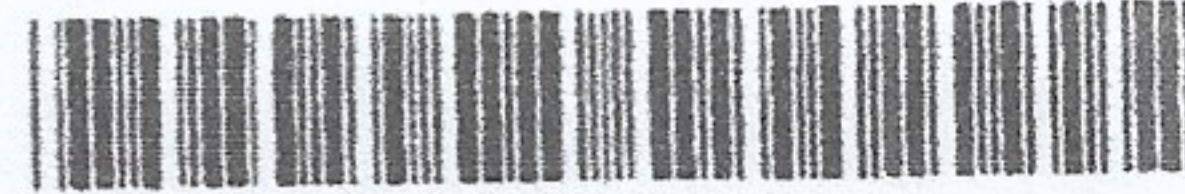


JUCESP
29 07 25



JUCESP PROTOCOLO
2.580.308/25-8



-SEDE
É 6

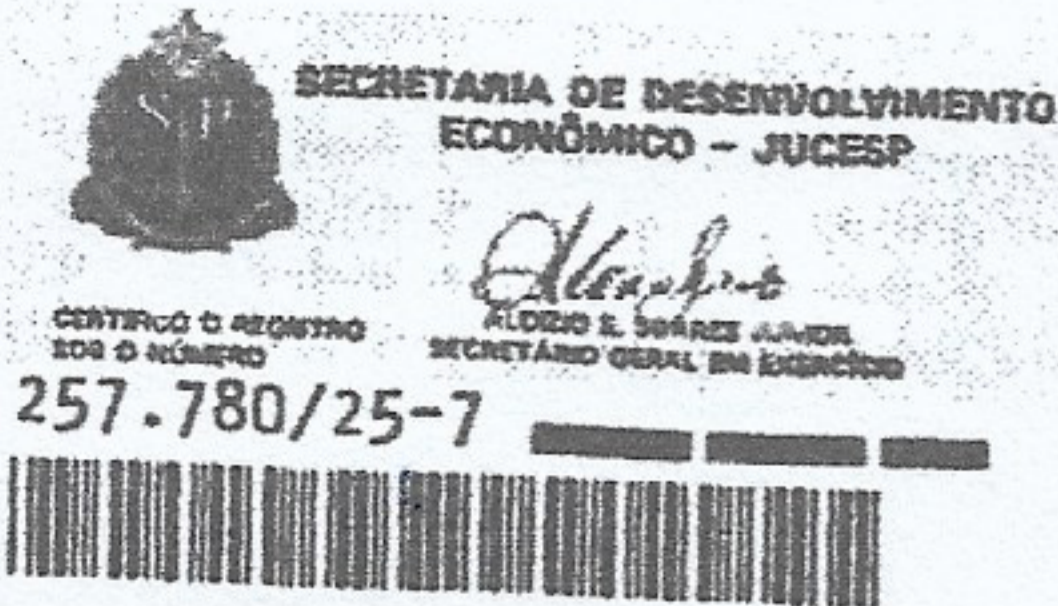
FAZENDA MARIA AMELIA S/A.
C.N.P.J. Nº. 61.231.486/0001-63
N.I.R.E. 35.300.026.012

2025

ATA DE 81ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2025.

DIO

DATA E HORA: 18 de julho de 2025, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sede social, à Rua Professor Luís Eulálio de Bueno Vidigal, nº. 441, Bloco C, Centro, Cep: 06093-085, Município de Osasco, Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Membros do Conselho de Administração que assinam a presente. **ORDEM DO DIA:** Eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** O Conselho, pôr unanimidade de votos, na forma prevista nos artigos 10ª letra b e 11ª do nosso Estatuto Social, reelegeu a Diretoria da sociedade, tendo sido reeleitos, sem direito a qualquer remuneração, com mandato de um ano a partir de 01 de Agosto de 2025 a 31 de Julho de 2026, os Srs. **ROBERTO CAIUBY VIDIGAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 2.979.475 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob o nº. 007.763.518-34, domiciliado e residente na Capital de São Paulo à Av. São Gualter, 1691, Alto de Pinheiros, Cep: 05455-002; **ANTONIO CARLOS VIDIGAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 3.317.511 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 002.109.608-25, domiciliado e residente na cidade de Rio de Janeiro/RJ à rua Ministro João Alberto, 187 – Jardim Botânico, Cep: 22461-260; **CASSIO MEYER DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.057.297-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.986.778-03, domiciliado e residente na Capital de São Paulo, à Rua Indiana, 463, apto. 92, Brooklin Paulista, Cep: 04562-000 e **MARIA AMÉLIA VIDIGAL XAVIER DA SILVEIRA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.621.567 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 143.139.388-69, domiciliada e residente na Capital de São Paulo à Rua Leão Coroado, 393, apto. 131 – Vila Beatriz, Cep: 05445-050. Os diretores ora reeleitos e acima qualificados, nesse ato declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou encontram-se sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A Diretora: **MARIA AMÉLIA VIDIGAL XAVIER DA SILVEIRA**, já qualificada, a quem caberá o uso da denominação social, bem como a representação da sociedade, em Juízo e fora dele, ativa e passivamente, agindo isoladamente ou em conjunto. **OBSERVAÇÕES FINAIS:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes: Maria Amélia Vidigal Xavier da Silveira; Álvaro Augusto Vidigal; Antônio Carlos Vidigal; Silvio Vidigal Monteiro de Barros; Maria Adélia Baptista Pereira; Roberto Caiuby Vidigal e Cassio Meyer de Azevedo. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Osasco/SP, 18 de julho de 2025.



JUCESP

Maria Amélia Vidigal Xavier da Silveira
JUCESP
Membro do Conselho

11

29 JUL 2025

SEDE

Certifico o registro sob o nº 257.780/25-7 em 29/07/2025 da empresa FAZENDA MARIA AMELIA S.A., NIRE nº 35300026012, protocolado sob o nº 2580308258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 273185152. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.